



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 15 , DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.000001/2018-01,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA SESCONETTO BORGES RULLI**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 4450, para participar do Curso de Formação profissional para o cargo de Cirurgião-Dentista-Periodontia da Carreira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 3/1/2018 a 27/7/2018 (206 dias), com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, previsto no art. 14, §1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998 c/c art. 20, §4º, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO